

PORTARIA 220-2018/SEDEC

Dispõe sobre a designação do fiscal do Termo de Convênio N° 0991-2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o Município de Nortelândia/MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e, em específico, a Portaria N° 300/2017/SEDEC/GAB, de 26 de dezembro de 2017, e ainda o Art. 2º, VIII, bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Daniela Freitas Pereira Fernandes para a função de fiscal do Termo de Convênio N° 0991-2018/SEDEC, nos termos do Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 001, de 23 de fevereiro de 2015, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e o Município de Nortelândia/MT, cujo objeto consiste na realização do 16º Festival de Praia de Nortelândia/MT

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2018.

Elias Alves de Andrade

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1fdeb7e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar